



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR, Licença Maternidade concedida pela Portaria 56/19 a Servidora SHEILA DA ROSA MIRANDA LOPES, com base na Lei Complementar nº 56 de 24 de julho de 2019. A qual passará a ser de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2019.


Ezequiel Ligoški Betim
PRESIDENTE